



**RETIFICAÇÃO Nº 1**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**Concurso Público para Provimento de Cargos**  
**Comissão Especial Supervisora do Concurso Público**

**EDITAL Nº 001/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

Retificação do item 1.3, referente ao quadro de vagas, dos subitens 2.1.2, 2.2.1, 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.6, referentes aos cargos, dos subitens 5.14.1 e 5.16.1, referentes ao período de entrega ou envio do Requerimento de Atendimento Especial, dos itens 6.1, 6.2, 7.1 e 9.2, referentes aos períodos de inscrição, pagamento e validação da inscrição do concurso e do Anexo I, referente ao cronograma.

Onde se lê:

1.3. As vagas obedecerão à descrição do quadro abaixo:

NÍVEL	CARGOS	CÓDIGO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	VAGAS P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS P/ AMPLA CONCORRÊNCIA
FUNDAMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	101	40	2	38
	MOTORISTA	102	6	-	6
MÉDIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	201	6	-	6
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	202	15	1	14
SUPERIOR	ADVOGADO	301	1	-	1
	ASSISTENTE SOCIAL	302	6	-	6
	BIOQUÍMICO	303	5	-	5
	DENTISTA	304	15	1	14
	ENFERMEIRO	305	15	1	14
	ENGENHEIRO CIVIL	306	1	-	1
	FARMACÊUTICO	307	2	-	2
	MÉDICO	308	15	1	14
	NUTRICIONISTA	309	2	-	2
	PSICÓLOGO	310	3	-	3
<b>TOTAL</b>			132	6	126

<b>2.1.2. CARGO: MOTORISTA – Código 102</b>	<b>No DE VAGAS: 6</b>
<p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), correspondente ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p><b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 h</p> <p><b>REQUISITOS:</b> Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.</p> <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> realizar atividades relativas à condução e conservação de veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas, com as seguintes especificações: dirigir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas sadias ou doentes (passageiros/estudantes ou pacientes) e/ou pequenas cargas, transporte de lixo, de entulhos, de material de construção imprestável e de folhagem de podaço; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar o conserto de emergência no veículo que dirige e recolhê-lo para revisão; zelar pelo uso e conservação do veículo; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo; realizar atividades similares que venham a ser criadas e que tenham o mesmo nível de dificuldade.</p>	
<b>2.2.1. CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Código 201</b>	<b>No DE VAGAS: 06</b>
<p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), correspondente ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p><b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h</p> <p><b>REQUISITOS:</b> Ensino Médio Completo.</p> <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> assistir na realização do trabalho administrativo na unidade em que estiver lotado, por meio da organização, produção e controle de documentos, processos, dados e informações; atender aos munícipes e outros servidores, pessoalmente e por telefone; preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos, planilhas e demais expedientes relativos às atividades de sua competência; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade; realizar atividades similares que venham a ser criadas e que tenham o mesmo nível de dificuldade.</p>	
<b>2.3.2. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - Código 302</b>	<b>No DE VAGAS: 06</b>
<p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p><b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h</p> <p><b>REQUISITOS:</b> Curso Superior Completo em Serviço Social e Registro Profissional no Conselho competente.</p> <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; participar da elaboração, junto com as famílias/indivíduos, de planos de acompanhamentos; desenvolver estudos acerca das condições de vida da população e orientar as pessoas ou famílias sobre como ter informações, acessar direitos e serviço; participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; realizar atendimentos individuais e visitas domiciliares e institucionais; mediar trabalhos com grupos; acompanhar as famílias beneficiárias de programas; elaborar laudos, relatórios, pareceres e estudos sociais; realizar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de atuação; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; trabalhar em equipe interdisciplinar; elaborar instrumento de trabalho em consonância com as orientações das políticas municipal, estaduais e nacionais; exercer atividade de coordenação; realizar outras atribuições afins, no âmbito de sua atuação.</p>	

<b>2.3.3. CARGO: BIOQUÍMICO - Código 303</b>	<b>No DE VAGAS: 05</b>
<p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p>	
<p><b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h</p>	
<p><b>REQUISITOS:</b> Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro Profissional no Conselho competente.</p>	
<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> preparar reagentes e operar equipamentos analíticos semiautomáticos e automáticos; orientar, colher, avaliar e preparar amostras biológicas; eleger e executar métodos de análise, com controle de qualidade do processo; interpretar e emitir laudos, utilizando-se também de conhecimentos básicos de Informática e Inglês para operar sistemas interfaciados, para gerar, rastrear, operar e liberar resultados; gerenciar resíduos; atuar na biossegurança; supervisionar o agente de apoio à saúde, auxiliares técnicos e técnicos em Patologia Clínica; responsável pela avaliação e teste de insumos e reagentes nos processos de aquisição (compra) da Secretaria de Saúde; descrição e padronização de novos itens para compra; validação e comparação de métodos; estatística de exames; ponto focal para processos de informática e escaneamento; desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; promover atividades de capacitação, formação e educação; atuar em equipe multiprofissional; obedecer às normas de segurança; realizar outras atribuições afins, no âmbito de sua atuação.</p>	
<b>2.3.6. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - Código 306</b>	<b>No DE VAGAS: 01</b>
<p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p>	
<p><b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h</p>	
<p><b>REQUISITOS:</b> Curso Superior Completo em Engenharia Civil com Registro Profissional no Conselho competente</p>	
<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Desenvolver atividades de planejamento de construções, compreendendo especificações, utilização de materiais, cronograma, orçamento, mão de obra e equipamentos. Supervisionar convênios e contratos, acompanhar o andamento das obras, observar a qualidade dos serviços, tempo de execução, custos, equipamentos e mão de obra. Assegurar a execução de obras e empreendimentos públicos, conservação e manutenção de estradas, de vias e de sistemas de drenagem através de ações inerentes a sua especialidade. Integrar equipe multidisciplinar no desenvolvimento dos trabalhos de formulação e implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento urbano, controle e ordenamento do uso do solo, preservação do meio ambiente e desenvolvimento socioeconômico. Elabora projetos e cálculo de estruturas, de forma a criar o esquema estrutural, a definição de cargas, o cálculo dos esforços e deformações das peças estruturais e o detalhamento do projeto para a execução. Analisar e emitir laudo técnico de estruturas em condições de ruínas ou risco. Realizar estudos para padronização e normatização de procedimentos destinados às atividades de avaliação, perícias e indenizações. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.</p>	
<p>Em caso do servidor está investido em função de coordenação: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, relativos a construção em geral, sistema de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos; Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível; Calcular os esforços e deformações previstas nas obras projetadas ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em considerações fatores como: carga calculada, pressões de água, resistências aos ventos, mudança de temperatura, etc.; Consultar outros especialistas, como engenheiros, mecânicos, eletricitas, químicos e arquitetos, trocando informações relativas ao trabalho a ser desempenhado; Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipo e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessárias efetuando um cálculo aproximado dos custos, para apresentação, aprovação e previsão; Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários à execução dos projetos, acompanhando e orientando; Vistoriar obras e projetos, aprovação de plantas, documentos, emissão de pareceres, participação em comissão e atividades assemelhadas; Executar outras tarefas afins.</p>	

3.12. A relação provisória dos candidatos com deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será divulgada no endereço eletrônico ([www.comperve.ufrn.br](http://www.comperve.ufrn.br)), na data provável de **16 de fevereiro de 2018**.

5.14.1. O requerimento e o atestado médico referidos no item anterior deverão ser entregues, nos dias úteis, no período de **08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018**, no horário das **7h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h30min**.

5.16.1. O requerimento e a documentação referidos no item anterior deverão ser entregues, nos dias úteis, no período de **08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018**, no horário das **7h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h30min**.

6.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via Internet, a partir das **8h00min** do dia **08 de janeiro de 2018** até as **23h59min** do dia **05 de fevereiro de 2018**, observando o horário oficial local.

6.2. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o sítio da Comperve ([www.comperve.ufrn.br](http://www.comperve.ufrn.br)), no qual estarão disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição;
- b) preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele;
- c) enviar, eletronicamente, o Formulário de Inscrição, procedimento que irá gerar o seu número de inscrição;
- d) imprimir o Comprovante de Pré-inscrição;
- e) imprimir o boleto bancário para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição; e
- f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de **08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018**, no local indicado no boleto bancário.

7.1. O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia **16 de fevereiro de 2018**, acessar o sítio da Comperve ([www.comperve.ufrn.br](http://www.comperve.ufrn.br)) para consultar sobre a validação referente à inscrição realizada.

7.1.1. O candidato cuja inscrição não estiver validada deverá entregar, na sede da Comperve (Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-970) ou enviar via e-mail ([comperve@comperve.ufrn.br](mailto:comperve@comperve.ufrn.br)), até o dia **20 de fevereiro de 2018**, cópia do comprovante de pagamento, realizado no período de **08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018**, no horário **das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, para que seja providenciada sua validação.

9.2. O local de realização das provas será divulgado no sítio da Comperve ([www.comperve.ufrn.br](http://www.comperve.ufrn.br)), a partir do dia **21 de fevereiro de 2018**.

## ANEXO 1 – CRONOGRAMA

Eventos	Período
Inscrições	De 08 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018
Pagamento da taxa de inscrição	De 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018
Solicitação de condição diferenciada para realização da prova	De 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018
Divulgação das inscrições validadas	Na data provável de 16 de fevereiro de 2018
Divulgação da relação provisória dos candidatos com deficiência	Na data provável de 16 de fevereiro de 2018
Divulgação dos locais de realização das provas	Na data provável de 21 de fevereiro de 2018

Divulgação da relação final dos candidatos com deficiência	Na data provável de 21 de fevereiro de 2018
Realização das Provas Objetivas	Na data provável de 25 de fevereiro de 2018
Interposição de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva	Quarenta e oito horas contadas a partir da divulgação do Gabarito Oficial Preliminar
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas (Gabarito Oficial Definitivo)	Na data provável de 14 de março de 2018
Consulta das cópias das Folhas de Respostas da Prova Objetiva	Setenta e duas horas após a divulgação do respectivo resultado
Resultado Final	Na data provável de 23 de março de 2018

Leia-se:

1.3. As vagas obedecerão à descrição do quadro abaixo:

NÍVEL	CARGOS	CÓDIGO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	VAGAS P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS P/ AMPLA CONCORRÊNCIA
FUNDAMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	101	40	2	38
	MOTORISTA	102	7	1	6
MÉDIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	201	7	1	6
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	202	15	1	14
SUPERIOR	ADVOGADO	301	1	-	1
	ASSISTENTE SOCIAL	302	7	1	6
	BIOQUÍMICO	303	6	1	5
	DENTISTA	304	15	1	14
	ENFERMEIRO	305	15	1	14
	ENGENHEIRO CIVIL	306	1	-	1
	FARMACÊUTICO	307	2	-	2
	MÉDICO	308	15	1	14
	NUTRICIONISTA	309	2	-	2
	PSICÓLOGO	310	3	-	3
<b>TOTAL</b>			136	10	126

**2.1.2. CARGO: MOTORISTA – Código 102**

**No DE VAGAS: 07**

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), correspondente ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

**CARGA HORÁRIA:** 40 h

**REQUISITOS:** Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** realizar atividades relativas à condução e conservação de veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas, com as seguintes especificações: dirigir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas sadias ou doentes (passageiros/estudantes ou pacientes) e/ou pequenas cargas, transporte de lixo, de entulhos, de material de construção imprestável e de folhagem de poda; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar o conserto de emergência no veículo que dirige e recolhê-lo para revisão; zelar pelo uso e conservação do veículo; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo; realizar atividades similares que venham a ser criadas e que tenham o mesmo nível de dificuldade.

**2.2.1. CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Código 201**

**No DE VAGAS: 07**

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), correspondente ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

**CARGA HORÁRIA:** 40h

**REQUISITOS:** Ensino Médio Completo.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** assistir na realização do trabalho administrativo na unidade em que estiver lotado, por meio da organização, produção e controle de documentos, processos, dados e informações; atender aos munícipes e outros servidores, pessoalmente e por telefone; preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos, planilhas e demais expedientes relativos às atividades de sua competência; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade; realizar atividades similares que venham a ser criadas e que tenham o mesmo nível de dificuldade.

**2.3.2. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - Código 302**

**No DE VAGAS: 07**

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

**CARGA HORÁRIA:** 30h

**REQUISITOS:** Curso Superior Completo em Serviço Social e Registro Profissional no Conselho competente.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; participar da elaboração, junto com as famílias/indivíduos, de planos de acompanhamentos; desenvolver estudos acerca das condições de vida da população e orientar as pessoas ou famílias sobre como ter informações, acessar direitos e serviço; participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; realizar atendimentos individuais e visitas domiciliares e institucionais; mediar trabalhos com grupos; acompanhar as famílias beneficiárias de programas; elaborar laudos, relatórios, pareceres e estudos sociais; realizar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de atuação; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; trabalhar em equipe interdisciplinar; elaborar instrumento de trabalho em consonância com as orientações das políticas municipal, estaduais e nacionais; exercer atividade de coordenação; realizar outras atribuições afins, no âmbito de sua atuação.

**2.3.3. CARGO: BIOQUÍMICO - Código 303**

**No DE VAGAS: 06**

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente ao Vencimento Básico, podendo

ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

**CARGA HORÁRIA:** 40h

**REQUISITOS:** Ensino Superior Completo em Farmácia ou Biomedicina e Registro Profissional no Conselho competente.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** preparar reagentes e operar equipamentos analíticos semiautomáticos e automáticos; orientar, colher, avaliar e preparar amostras biológicas; eleger e executar métodos de análise, com controle de qualidade do processo; interpretar e emitir laudos, utilizando-se também de conhecimentos básicos de Informática e Inglês para operar sistemas interfaciados, para gerar, rastrear, operar e liberar resultados; gerenciar resíduos; atuar na biossegurança; supervisionar o agente de apoio à saúde, auxiliares técnicos e técnicos em Patologia Clínica; responsável pela avaliação e teste de insumos e reagentes nos processos de aquisição (compra) da Secretaria de Saúde; descrição e padronização de novos itens para compra; validação e comparação de métodos; estatística de exames; ponto focal para processos de informática e escaneamento; desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; promover atividades de capacitação, formação e educação; atuar em equipe multiprofissional; obedecer às normas de segurança; realizar outras atribuições afins, no âmbito de sua atuação.

**2.3.6. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - Código 306**

**No DE VAGAS: 01**

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

**CARGA HORÁRIA:** 30h

**REQUISITOS:** Curso Superior Completo em Engenharia Civil com Registro Profissional no Conselho competente

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Desenvolver atividades de planejamento de construções, compreendendo especificações, utilização de materiais, cronograma, orçamento, mão de obra e equipamentos. Supervisionar convênios e contratos, acompanhar o andamento das obras, observar a qualidade dos serviços, tempo de execução, custos, equipamentos e mão de obra. Assegurar a execução de obras e empreendimentos públicos, conservação e manutenção de estradas, de vias e de sistemas de drenagem através de ações inerentes a sua especialidade. Integrar equipe multidisciplinar no desenvolvimento dos trabalhos de formulação e implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento urbano, controle e ordenamento do uso do solo, preservação do meio ambiente e desenvolvimento socioeconômico. Elabora projetos e cálculo de estruturas, de forma a criar o esquema estrutural, a definição de cargas, o cálculo dos esforços e deformações das peças estruturais e o detalhamento do projeto para a execução. Analisar e emitir laudo técnico de estruturas em condições de ruínas ou risco. Realizar estudos para padronização e normatização de procedimentos destinados às atividades de avaliação, perícias e indenizações. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

Em caso do servidor está investido em função de coordenação: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, relativos a construção em geral, sistema de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos; Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível; Calcular os esforços e deformações previstas nas obras projetadas ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em considerações fatores como: carga calculada, pressões de água, resistências aos ventos, mudança de temperatura, etc.; Consultar outros especialistas, como engenheiros, mecânicos, eletricitas, químicos e arquitetos, trocando informações relativas ao trabalho a ser desempenhado; Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipo e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessárias efetuando um cálculo aproximado dos custos, para apresentação, aprovação e previsão; Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários à execução dos projetos, acompanhando e orientando; Vistoriar obras e projetos, aprovação de plantas, documentos, emissão de pareceres, participação em comissão e atividades semelhantes; Executar outras tarefas afins.

3.12. A relação provisória dos candidatos com deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será divulgada no endereço eletrônico ([www.comperve.ufrn.br](http://www.comperve.ufrn.br)), na data provável de **21 de fevereiro de 2018**.

5.14.1. O requerimento e o atestado médico referidos no item anterior deverão ser entregues, nos dias úteis, no período de **08 de janeiro a 21 de fevereiro de 2018**, no horário das **7h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h30min**.

5.16.1. O requerimento e a documentação referidos no item anterior deverão ser entregues, nos dias úteis, no período de **08 de janeiro a 21 de fevereiro de 2018**, no horário das **7h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h30min**.

6.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via Internet, a partir das **8h00min** do dia **08 de janeiro de 2018** até as **23h59min** do dia **20 de fevereiro de 2018**, observando o horário oficial local.

6.2. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- g) acessar o sítio da Comperve ([www.comperve.ufrn.br](http://www.comperve.ufrn.br)), no qual estarão disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição;
- h) preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele;
- i) enviar, eletronicamente, o Formulário de Inscrição, procedimento que irá gerar o seu número de inscrição;
- j) imprimir o Comprovante de Pré-inscrição;
- k) imprimir o boleto bancário para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição; e
- l) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de **08 de janeiro a 21 de fevereiro de 2018**, no local indicado no boleto bancário.

7.1. O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia **22 de fevereiro de 2018**, acessar o sítio da Comperve ([www.comperve.ufrn.br](http://www.comperve.ufrn.br)) para consultar sobre a validação referente à inscrição realizada.

7.1.1. O candidato cuja inscrição não estiver validada deverá entregar, na sede da Comperve (Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-970) ou enviar via e-mail ([comperve@comperve.ufrn.br](mailto:comperve@comperve.ufrn.br)), até o dia **23 de fevereiro de 2018**, cópia do comprovante de pagamento, realizado no período de **08 de janeiro a 21 de fevereiro de 2018**, no horário **das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, para que seja providenciada sua validação.

9.2. O local de realização das provas será divulgado no sítio da Comperve ([www.comperve.ufrn.br](http://www.comperve.ufrn.br)), a partir do dia **22 de fevereiro de 2018**.

## ANEXO 1 – CRONOGRAMA

Eventos	Período
Inscrições	De 08 de janeiro a 20 de fevereiro de 2018
Pagamento da taxa de inscrição	De 08 de janeiro a 21 de fevereiro de 2018
Solicitação de condição diferenciada para realização da prova	De 08 de janeiro a 21 de fevereiro de 2018
Divulgação das inscrições validadas	Na data provável de 22 de fevereiro de 2018
Divulgação da relação provisória dos candidatos com deficiência	Na data provável de 21 de fevereiro de 2018
Divulgação dos locais de realização das provas	Na data provável de 22 de fevereiro de 2018



Divulgação da relação final dos candidatos com deficiência	Na data provável de 23 de fevereiro de 2018
Realização das Provas Objetivas	Na data provável de 25 de fevereiro de 2018
Interposição de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva	Quarenta e oito horas contadas a partir da divulgação do Gabarito Oficial Preliminar
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas (Gabarito Oficial Definitivo)	Na data provável de 14 de março de 2018
Consulta das cópias das Folhas de Respostas da Prova Objetiva	Setenta e duas horas após a divulgação do respectivo resultado
Resultado Final	Na data provável de 23 de março de 2018

Natal (RN), 15 de fevereiro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ